



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

7 PL 203/2015 - Aatoria do Ver. Eliseu Gabriel

PARECER Nº 1235/2015 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 07/08/2015, PÁGINA 83, COLUNA 04.

PARECER Nº 381/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 24/03/2016, PÁGINA 127, COLUNA 01.

PARECER Nº 729/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 203/2015

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, visa alterar a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia Municipal da Energia Solar, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de março.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo "a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativas elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de julho de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 11/05/2016.

Jonas Camisa Nova - DEM - Presidente

Ota - PSB - Relator

Adolfo Quintas - PSD

Aurélio Nomura - PSDB

Edir Sales - PSD

Jair Tatto - PT

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/05/2016, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.